Dossiê da emenda Pix 202638980006

Plano de ação 09032026-095708 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adolfo Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIQUERA (BA)
Município / IBGE	Ibiquera / 2912608
População (IBGE)	3829
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE IBIQUERA BAHIA

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202638980006 (2026), de autoria do parlamentar Adolfo Viana, tem como beneficiário o Município de Ibiquera (BA), com 3.829 habitantes. O objeto declarado é "pavimentação em ruas da sede do município de Ibiquera, Bahia". O valor previsto é de R$ 995.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor total foi repassado em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB001338, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano de ação é "Ciente". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638980006).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não há contrato de pavimentação associado ao município no período. Foram avaliados dois contratos do ente, e nenhum foi considerado compatível com o objeto da emenda:
- [Contrato 2026/2](https://pncp.gov.br/app/contratos/13718671000134/2026/2), publicado em 05/06/2026. Trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde, vinculada a convênio com a SESAB, com a empresa M43 Construtora Ltda e valor de R$ 1.664.617,46.
- [Contrato 2026/3](https://pncp.gov.br/app/contratos/13718671000134/2026/3), publicado em 26/06/2026. Trata da implantação de 66 melhorias sanitárias domiciliares na zona rural, com a empresa Rodhim Incorporadora Ltda e valor de R$ 1.396.014,89. A confiança da classificação é baixa (0,3).

Os dois têm objeto e valor diferentes dos da emenda. Por isso não contam como evidência de execução. A comparação foi feita por classificação automática (heurística).

3. Alertas e pontos a conferir. O status é vermelho, com três alertas:
- A1: pagamento há 195 dias, sem contratação ou contrato encontrado nas fontes que cobrem o ente.
- A3: não há relatório de gestão registrado na ficha. A conferência pode ser feita na [página do relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/relatorio-gestao).
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses são indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se verificar:

- se houve licitação, dispensa ou contrato de pavimentação ainda não publicado no PNCP, ou publicado com descrição diferente;
- se há execução registrada no Transferegov, como plano de trabalho atualizado, relatório de gestão e prestação de contas;
- em diários oficiais, no portal de transparência municipal e nos registros do Tribunal de Contas competente, se existem registros sobre o uso do recurso;
- junto ao município, o destino dado ao valor repassado.

4. Limitações. A ausência de evidência não prova que a obra não existe ou não foi contratada. Ela pode decorrer de publicação fora das fontes consultadas, de atraso na divulgação ou de descrição diferente do objeto. O prazo desde o pagamento (195 dias) é um critério de referência do sistema, não um prazo legal. A compatibilidade entre objeto e valor dos contratos foi avaliada de forma automática, e a divergência pode decorrer de outro instrumento ou de vinculação não informada. Esses resultados precisam de conferência humana nos documentos originais antes de qualquer conclusão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202638980006 de Adolfo Viana
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001338

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-05 - R$ 1.664.617,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia, com a finalidade de construir de uma Unidade Básica de Saúde padrão SESAB, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. º 036/2026, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e o Município de Ibiquera-BA.

Fornecedor: M43 CONSTRUTORA LTDA (29422659000118)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de ruas na sede do município, enquanto o documento trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde vinculada a convênio com a SESAB. Não há correspondência de objeto entre os dois textos. O valor do documento (R$ 1.664.617,46) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Indício de incompatibilidade entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a divergência pode decorrer de outro instrumento ou de vinculação não informada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13718671000134/2026/2

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 1.396.014,89 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia, com a finalidade de implantação de 66 unidades MSD (Melhoria Sanitárias Domiciliares) na Zona Rural do município de Ibiquera/BAHIA, de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes do processo licitatório. - 1.396.014,89

Fornecedor: RODHIM INCORPORADORA LTDA (36994302000170)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação em ruas da sede do município, enquanto o contrato trata de implantação de 66 unidades MSD na zona rural. O valor do contrato (R$ 1.396.014,89) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Baixa confiança: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13718671000134/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95708/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638980006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.